



LIGHT S.A.
CNPJ/MF Nº 03.378.521/0001-75
NIRE Nº 33.300.263.16-1
Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

A Light S.A. (“Light”), em atendimento ao disposto na Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que a Companhia Energética de Minas Gerais, empresa que faz parte do bloco de controle da Light, divulgou hoje, 21 de novembro de 2016, o seguinte Fato Relevante:

“A COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG (“CEMIG” ou “Companhia”), companhia aberta, com ações negociadas nas bolsas de valores de São Paulo, Nova Iorque e Madri, vem a público informar, nos termos da Instrução CVM nº 358 de 03/01/2002, conforme alterada, à Comissão de Valores Mobiliários - CVM, à BM&FBovespa S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros e ao mercado em geral que, nesta data, foram realizadas Assembleias Gerais da RME - RIO MINAS ENERGIA PARTICIPAÇÕES S.A. (“RME”) e da LUCE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A. (“LEPSA”), tendo sido deliberada a aprovação (i) da conversão pela RME de 162.241.527 e pela Lepsa de 165.846.151 ações preferenciais de titularidade dos acionistas Banco Santander (Brasil) S.A. (“Santander”), BB Banco de Investimento S.A. (“BB BI”) e BV Financeira S.A – Crédito, Financiamento e Investimento (“BV”) em igual número de ações ordinárias; (ii) do aumento de capital social da RME, mediante subscrição particular, no valor de até R\$221.772.018,14 (duzentos e vinte e um milhões, setecentos e setenta e dois mil, dezoito reais e quatorze centavos), mediante a emissão de até 162.241.527 de novas ações ordinárias e de até 486.724.579 de novas ações preferencias, todas nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão por ação ordinária ou preferencial de R\$0,3417312799, e o aumento de capital social da Lepsa, mediante subscrição particular, no valor de até R\$225.946.197,37 (duzentos e vinte e cinco milhões, novecentos e quarenta e seis mil, cento e noventa e sete reais, e trinta e sete centavos), mediante a emissão de até 165.846.151 de novas ações ordinárias e de até 497.538.451 de novas ações preferencias, todas nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão por ação ordinária ou preferencial de R\$0,3405960838, que foi fixado nos termos do art. 170, §1º, inc. II da Lei 6.404/76, conforme alterada. Todas as ações emitidas serão em tudo idênticas às ações já existentes; e (iii) da alteração dos

Estatutos Sociais da RME e da Lepsa necessárias para refletir as alterações do capital social ora aprovadas.

Os acionistas Santander, BV, BB BI e Banco BTG Pactual S.A. renunciaram ao direito de preferência para subscrição das ações emitidas, tendo a CEMIG optado por subscrever e integralizar a totalidade das ações, tendo a CEMIG aumentado sua participação acionária na RME de 25% para 60,65% do capital social total, mantendo, contudo, a participação de 50% do capital social votante da RME, bem como aumentado sua participação acionária na Lepsa de 25% para 61,06% do capital social total, mantendo, contudo, sua participação de 50% do capital social votante da Lepsa.

Sendo assim, a participação acionária indireta da CEMIG no capital social da Light S.A. ("Light"), por meio da RME e da Lepsa, passou de 6,41% para 15,86%. A CEMIG detém ainda, 26,06% de participação acionária direta no capital social da Light.

A CEMIG manterá os seus acionistas e o mercado devidamente informados sobre atualizações relacionadas ao tema acima."

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 2016.

Ana Marta Horta Veloso

Diretoria de Desenvolvimento de Negócios e Relações com Investidores